



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 099, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada através do Memorando EDUC nº 093/2023, visando substituição da servidora concursada Sra Fabiana Hipólito dos Santos, que se encontra de Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, o Sr. **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/04/2023 à 15/12/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 08 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Março de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 27 de março de 2023.
/acm.